

COMUNICADO PROENG nº 05/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **relação de vagas disponíveis e convocação para matrícula** referente à **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª, 3ª e 4ª FASES DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **1º Semestre Letivo de 2021**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 40/2020 (de 11/11/2020), doravante simplesmente denominado Edital, conforme segue:

1. Vagas disponíveis:

I - 02 (duas) vagas na 2ª Fase do Curso de Medicina.

1.2. Diante das vagas disponíveis, ficam convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados:

I- 2ª Fase do Curso de Medicina: 1º classificado - **LUANNA VILA SOARES PINTO**

II- 2ª Fase do Curso de Medicina: 2º classificado - **CHARLES BONATTI DO VALE SILVA**

2.1. Conforme previsão do Edital, para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase – para os candidatos à 2ª Fase, com mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª Fase e com mais de dois componentes curriculares nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

2.2. O candidato que não atender os requisitos supracitados, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu/classificou.

3. A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia **25/01/2021 (segunda-feira), das 9h às 19h.**

3.1. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- c) Comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2. Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem, no prazo indicado.

3.3. Requerer à Instituição de Educação Superior de origem o Histórico Escolar atualizado e apresentá-lo na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE até o dia 15 de fevereiro de 2021, salvo se já o apresentou no período previsto no item 5 do Edital.

3.4. No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

4. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail:
proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de janeiro de 2021.



Prof. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação